



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 04/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES E A EMPRESA 1DOC TECNOLOGIA S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 197/2025 - ORIGINADO POR MEIO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025.

ID. CIDADES Nº 2025.041L0200001.09.0008

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho nº 85, 2º andar, Centro, Laranja da Terra/ES, inscrita no CNPJ nº 01.772.670/0001-99, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **SANDRA GOMES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **1 DOC TECNOLOGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.625.833/0001-76, com sede na Rua Luiz Boiteux Piazza, 1302, Sapiens Parque, CEP 88056-000, Bairro Cachoeira do Bom Jesus - Cidade de Florianópolis -SC, neste ato representada por sua procuradora legalmente constituída **ALICE DE MAGALHÃES LEÃO LUZ**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 04/2025**, conforme a Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2025, bem como a concessão de reajuste contratual com base no IPCA e a atualização de dados da CONTRATADA e do fiscal do contrato, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de licença de uso para sistema integrado de gerenciamento eletrônico de documentos, destinada à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - A presente prorrogação encontra amparo nos art. 105 e art. 106 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 04/2025 por mais 12 (doze) meses, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/c/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

3.2 - Fica expressamente estabelecido que a vigência deste Contrato terá início em 17 de abril de 2026 e término em 16 de abril de 2027, independentemente da data de sua assinatura pelas partes.

3.3 - A assinatura antecipada do instrumento contratual não implica início imediato da execução, ficando esta condicionada ao início da vigência estabelecida no tópico 3.2 desta cláusula.

3.4 - Por se tratar de serviço de natureza contínua, o contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, observados os limites legais, conforme o art. 106 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantagem para a Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

- Atividade 0103100012.001 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTR. E LEGISLATIVAS.

- Elemento de Despesa 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.

- Fonte de Recursos - 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 - Fica concedido o reajuste ao valor do Contrato Administrativo nº 04/2025, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA dos últimos 12 (doze) meses, nos termos do art. 134 da Lei nº 14.133/2021 e conforme previsão contratual, com Percentual de **4,14%** (quatro vírgula quatorze por cento) considerando o último índice fechado disponível, referente ao mês de março de 2026, nos termos da legislação vigente e conforme previsto contratualmente.

5.2 - Em razão do reajuste, o valor mensal do contrato passa de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para **R\$ 1.874,52** (mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor anual de **R\$ 22.494,24** (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CADASTRAIS

6.1 – Fica alterado o nome da procuradora legalmente constituída da CONTRATADA, passando de:

ALICE LEÃO LUZ DE OLIVEIRA

para:



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ALICE DE MAGALHÃES LEÃO LUZ

6.2 - Fica alterado o fiscal do contrato, passando de:

Sr. Gabriel Armani Jaske

para:

Sr. Gilberto Storch – Assistente Administrativo – Matrícula 029 – CPF nº 007.992.797-14.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 04/2025** que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no **Diário Oficial dos Municípios (DOM)**, em conformidade com a legislação vigente.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos legais.

Laranja da Terra/ES, 14 de abril de 2026.

SANDRA GOMES
Presidente da Câmara
Municipal de Laranja da Terra
CONTRATANTE

ALICE DE MAGALHÃES LEÃO LUZ
Representante Legal da Empresa
1 DOC TECNOLOGIA S.A.
CONTRATADA

GILBERTO STORCH
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



camaralaranjaterra



camaralaranjaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

Assinado digitalmente por
SANDRA REGINA BEZERRA
GOMES
CPF: 331.364.107-53
Data: 15/04/2026 12:21:24 -03:00



Assinado digitalmente por ALICE
LEÃO LUZ (CPF: 104.764.646-33)



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br
Date: 16/04/2026 09:55





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FE7-3392-F6DE-48DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA BEZERRA GOMES (CPF 691.XXX.XXX-53) em 15/04/2026 12:21:24 GMT-03:00
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALICE LEÃO LUZ (CPF 104.XXX.XXX-33) em 16/04/2026 09:55:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://1doc.1doc.com.br/verificacao/6FE7-3392-F6DE-48DC>